DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio nº 2/02, que entre si celebram o Estado do Paraná, a Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e o Município de Apucarana.

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 2/02, que entre si celebram o Estado do Paraná, a Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e o Município de Apucarana.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo estabelecer as bases gerais de cooperação técnica entre a SEEC e o Município, para a implementação do PROJETO VELHO, CINEMA NOVO, da SEEC, além da realização de demais atividades culturais, artísticas e sociais no Cine Teatro Apucarana.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de maio de 2002.

MESA EXECUTIVA

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON CALDARDO GLADE
1º Secretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário

JCSS.